



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“LEI Nº 2.651”

DATA: 20 de setembro de 2018.

SÚMULA: Acrescenta o Art. 1º-A e dá nova redação ao Art. 3º, ambos da Lei Municipal nº 2.549, de 26 de janeiro de 2017, para corrigir a tabela de vencimentos dos profissionais do magistério, de acordo com o valor do Piso Salarial, no ano de 2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE;

LEI:

Art. 1º - A Lei nº 2.549, de 26 de janeiro de 2017, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

“Art. 1º-A – Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à correção da tabela de vencimentos dos servidores do quadro do Magistério Público do Município de Nova Esperança, em atendimento a aplicação do Piso Nacional da categoria, estabelecido no art. 1º desta Lei e, em consonância com o Art. 76, da Lei Municipal nº 2.191/2011, vigorando com os valores estabelecidos no Anexo Único.

§1º – A correção da tabela será feita descontando-se o percentual de 6,58% (seis vírgula cinquenta e oito por cento) concedido por meio da Lei Municipal nº 2.548/2017.

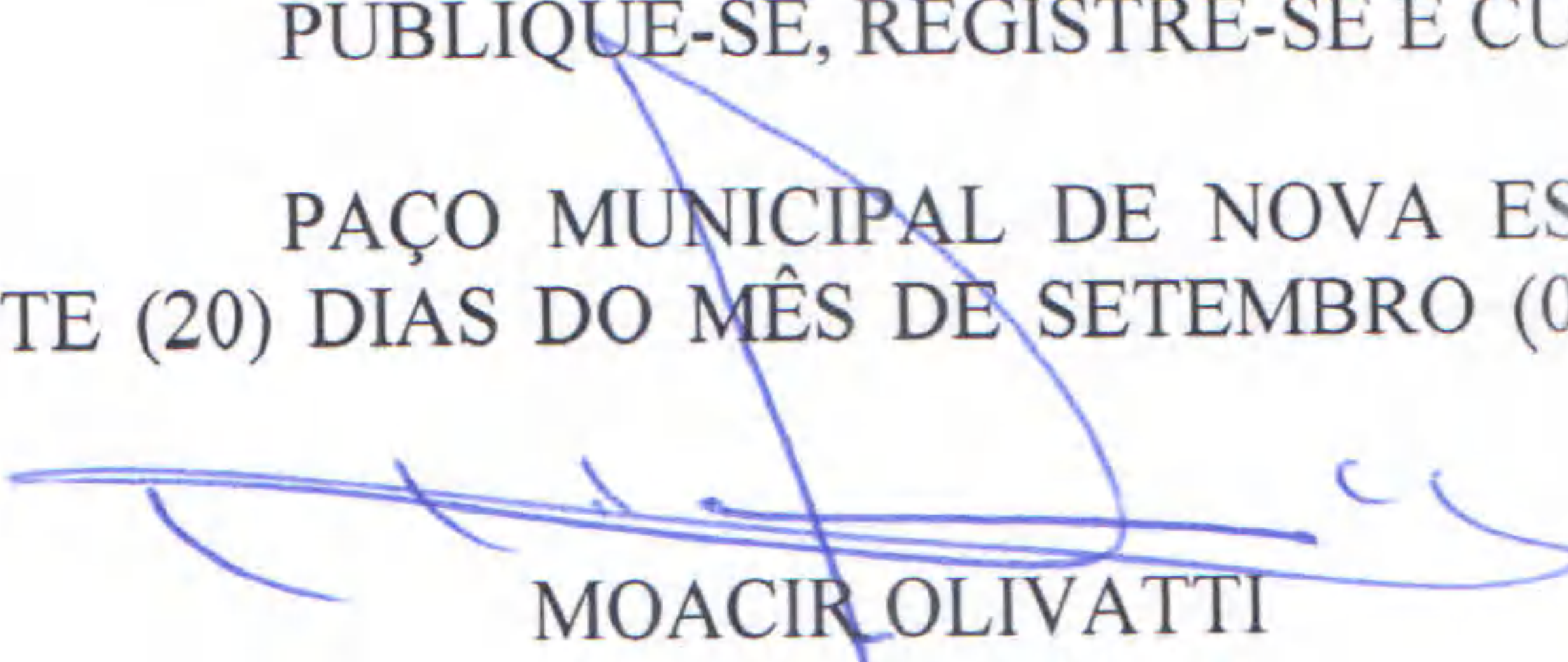
§2º – Os vencimentos da Classe A, nível 1, 2, 3 serão correspondentes ao piso nacional do magistério, conforme disposto na Lei Federal nº 11.738/2008, sendo garantidos aos demais níveis o acréscimo de 3% (três por cento) entre esses, nos termos do Art. 12 da Lei Municipal nº 2.191/2011.”

Art. 2º- O Art. 3º da Lei nº 2.549, de 26 de janeiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao período compreendido entre 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.”

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE (20) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DOIS MIL E DEZOITO (2018).


MOACIR OLIVATTI
-Prefeito Municipal-



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

TABELA SALARIAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL - 2017 - (Lei 2651/2018)

PROFESSOR - 20HR

Nível	A	B	C	D
1, 2, 3	1.149,40	1.264,34	1.517,21	1.820,65
4	1.183,88	1.302,27	1.562,72	1.875,27
5	1.219,40	1.341,34	1.609,61	1.931,53
6	1.255,98	1.381,58	1.657,89	1.989,47
7	1.293,66	1.423,03	1.707,63	2.049,16
8	1.332,47	1.465,72	1.758,86	2.110,63
9	1.372,44	1.509,69	1.811,63	2.173,95
10	1.413,62	1.554,98	1.865,97	2.239,17
11	1.456,03	1.601,63	1.921,95	2.306,34
12	1.499,71	1.649,68	1.979,61	2.375,53
13	1.544,70	1.699,17	2.039,00	2.446,80
14	1.591,04	1.750,14	2.100,17	2.520,20
15	1.638,77	1.802,65	2.163,18	2.595,81
16	1.687,93	1.856,73	2.228,07	2.673,69
17	1.738,57	1.912,43	2.294,91	2.753,90
18	1.790,73	1.969,80	2.363,76	2.836,51
19	1.844,45	2.028,89	2.434,67	2.921,61
20	1.899,78	2.089,76	2.507,71	3.009,26
21	1.956,78	2.152,45	2.582,95	3.099,53
22	2.015,48	2.217,03	2.660,43	3.192,52
23	2.075,94	2.283,54	2.740,25	3.288,30
24	2.138,22	2.352,04	2.822,45	3.386,94
25	2.202,37	2.422,61	2.907,13	3.488,55
26	2.268,44	2.495,28	2.994,34	3.593,21
27	2.336,49	2.570,14	3.084,17	3.701,01
28	2.406,59	2.647,25	3.176,70	3.812,04
29	2.478,79	2.726,66	3.272,00	3.926,40
30	2.553,15	2.808,46	3.370,16	4.044,19

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40HR

Nível	A	B	C	D
1, 2, 3	2.298,80	2.528,68	3.034,42	3.641,30
4	2.367,76	2.604,54	3.125,45	3.750,54
5	2.438,80	2.682,68	3.219,21	3.863,05
6	2.511,96	2.763,16	3.315,79	3.978,95
7	2.587,32	2.846,05	3.415,26	4.098,31
8	2.664,94	2.931,43	3.517,72	4.221,26
9	2.744,89	3.019,38	3.623,25	4.347,90
10	2.827,23	3.109,96	3.731,95	4.478,34
11	2.912,05	3.203,26	3.843,91	4.612,69
12	2.999,41	3.299,35	3.959,22	4.751,07
13	3.089,39	3.398,33	4.078,00	4.893,60
14	3.182,08	3.500,28	4.200,34	5.040,41
15	3.277,54	3.605,29	4.326,35	5.191,62
16	3.375,87	3.713,45	4.456,14	5.347,37
17	3.477,14	3.824,86	4.589,83	5.507,79
18	3.581,46	3.939,60	4.727,52	5.673,03
19	3.688,90	4.057,79	4.869,35	5.843,22
20	3.799,57	4.179,52	5.015,43	6.018,51
21	3.913,55	4.304,91	5.165,89	6.199,07
22	4.030,96	4.434,06	5.320,87	6.385,04
23	4.151,89	4.567,08	5.480,49	6.576,59
24	4.276,45	4.704,09	5.644,91	6.773,89
25	4.404,74	4.845,21	5.814,25	6.977,11
26	4.536,88	4.990,57	5.988,68	7.186,42
27	4.672,99	5.140,29	6.168,34	7.402,01
28	4.813,18	5.294,49	6.353,39	7.624,07
29	4.957,57	5.453,33	6.544,00	7.852,79
30	5.106,30	5.616,93	6.740,31	8.088,38